



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 90/2025

“Moção de apoio à Prefeitura Municipal de Valinhos e à Secretaria Municipal de Educação para o Plantio da CROTALÁRIA JUNCEA nas escolas e creches como medida auxiliar no combate à dengue.”

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Edson Secafim** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de apoio à Prefeitura Municipal de Valinhos e à Secretaria Municipal de Educação para o Plantio de CROTALÁRIA JUNCEA nas escolas e creches como medida auxiliar no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Justificativa

A dengue tem se mostrado um desafio crescente para a saúde pública, exigindo ações integradas que envolvam tanto o controle direto dos criadouros quanto estratégias complementares para minimizar a proliferação do mosquito. Nesse sentido, diversas cidades brasileiras vêm incentivando o plantio da **Crotalária juncea**, espécie que atrai libélulas, predadoras naturais de insetos voadores, incluindo o **Aedes aegypti**.

Embora estudos científicos ainda não comprovem de maneira definitiva a eficácia da *Crotalária juncea* como método primário de controle da dengue, seu plantio pode ser visto como uma medida ambientalmente sustentável e educativa. Além de incentivar a conscientização sobre o combate ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

mosquito, essa iniciativa também contribui para o enriquecimento dos espaços verdes nas unidades escolares.

Diante disso, considerando seu potencial educativo e sua viabilidade como estratégia complementar ao combate ao mosquito transmissor da dengue, sugiro a adoção dessa prática nas escolas e creches do município.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: EDSON SECAFIM

